

# **COMPOSIÇÃO**

## **CONSELHEIROS**

Adriene Barbosa de Faria Andrade - Presidente

Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Vice-Presidente

Cláudio Couto Terrão - Corregedor

Wanderley Geraldo de Ávila

Mauri José Torres Duarte - Ouvidor

José Alves Viana

Gilberto Pinto Monteiro Diniz - Em exercício

## **AUDITORES**

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Glaydson Santo Soprani Massaria - Procurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães - Subprocurador-Geral

Maria Cecília Mendes Borges

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Elke Andrade Soares de Moura Silva

Cristina Andrade Melo



## **CORPO DELIBERATIVO**

## COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Adriene Barbosa de Faria Andrade - Presidente
Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Vice-Presidente
Cláudio Couto Terrão - Corregedor
Wanderley Geraldo de Ávila
Mauri José Torres Duarte - Ouvidor
José Alves Viana
Gilberto Pinto Monteiro Diniz - Conselheiro em exercício

As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem nas quartas-feiras, às 14 h.

## COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Sebastião Helvécio Ramos de Castro - Presidente
Wanderley Geraldo de Ávila
José Alves Viana
Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Hamilton Antônio Coelho

As reuniões da Primeira Câmara ocorrem nas terças-feiras, às 14 h 30 m.

# COMPOSIÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Cláudio Couto Terrão - Presidente

Mauri José Torres Duarte

Gilberto Pinto Monteiro Diniz - Conselheiro em exercício

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

As reuniões da Segunda Câmara ocorrem nas quintas-feiras, às 10 h.



# **APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso IX, da Resolução 12/2008, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2013 para fins do disposto no art. 120 da Lei complementar nº 102/2008.

Inicialmente, cumpre registrar que os Tribunais de Contas têm se empenhado muito no desempenho de sua missão constitucional e a cada dia ganham maior evidência, em razão do reconhecimento de sua função de fiscalizar contas e zelar pela fiel aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais tem despendido esforço, não somente no cumprimento de sua missão constitucional, como também no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico 2010-2014, em especial os de racionalizar a geração, reduzir o número e conferir maior celeridade na tramitação dos processos e o de aprimorar a gestão voltada para resultados.

Este relatório contempla informações acerca das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do acompanhamento das auditorias/inspeções realizadas e dos processos examinados a cargo das unidades competentes, da execução orçamentária e financeira do referido período, das ações de capacitação, da divulgação institucional, do controle interno e do controle social.

Entre as ações realizadas no trimestre, merece destaque a publicação, no Diário Oficial de Contas de 13/9/2013, da Resolução nº 14/2013, que aprova o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas.

O objetivo do Tribunal ao elaborar o documento foi formalizar e tornar públicos os compromissos éticos que orientam os trabalhos da instituição. O cumprimento da missão do Tribunal exige de seus servidores elevados padrões de conduta e comportamento ético. É mister que cada servidor esteja em constante reflexão para que em suas ações transpareçam os princípios e valores expressos no Código.

Sempre visando ao aperfeiçoamento e eficiência da gestão pública, o Tribunal promoveu, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional de seus servidores e a difusão do conhecimento ao enorme conjunto de agentes públicos municipais e estaduais e participou, também, do II Curso de



Aprimoramento para Membros dos Tribunais de Contas do Brasil com o tema "Contas de Governo e Contas de Gestão", realizado em Fortaleza - CE.

No período de 21 a 23 de agosto, o Tribunal de Contas sediou o IV Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, com o tema "Educação Corporativa: desafios e boas práticas". O evento teve como objetivo trocar experiências sobre as boas práticas na gestão educacional e mobilizar os participantes a buscar soluções para os desafios enfrentados no desenvolvimento e na capacitação dos servidores dos tribunais de contas, promovendo, dessa forma, melhorias no controle externo.

Outro evento sediado pelo Tribunal de Contas foi o lançamento oficial da Rede Mineira de Ouvidorias Públicas - a Rede Ouvir, ocasião em que foi assinado o Protocolo de Intenções n.º 02/2013 pelos dirigentes e ouvidores das entidades participantes.

A Rede Ouvir é um projeto inovador e tem como objetivo consolidar a parceria, a cooperação mútua e a articulação de esforços entre as instituições partícipes, visando fomentar a criação de ouvidorias públicas municipais e o compartilhamento das manifestações registradas pelos cidadãos, fortalecendo as ferramentas de transparência e controle social.

Registre-se, finalmente, que ao elaborar este relatório o Tribunal de Contas, além de cumprir uma obrigação expressa no art. 4º da Resolução nº 12/2008, divulga as ações do controle externo exercido no trimestre, fortalecendo, assim, a política de transparência institucional.

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Presidente



# SUMÁRIO

TC	EMC	G EM NUMEROS	10
1.	IDEI	NTIDADE ORGANIZACIONAL	11
2.	MAF	PA ESTRATÉGICO	12
3.	JUR	RISDIÇÃO	13
4.	AÇĈ	ĎES DE CONTROLE EXTERNO	15
	4.1.	Autuação	15
	4.2.	Distribuição	16
	4.3.		
		4.3.1. Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo	
		4.3.1.1. Diretoria de Controle Externo dos Municípios	
		4.3.1.2. Diretoria de Controle Externo do Estado	
		4.3.1.3. Diretoria de Matérias Especiais	
		4.3.1.4. Diretoria de Engenharia e Perícia	
		4.3.2. Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo	
		4.3.3. Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo	
		4.3.4. Capacitação de Servidores	
	4.4.		
		4.4.1. Tribunal Pleno	30
		4.4.2. Primeira e Segunda Câmaras	30
		4.4.3. Decisões Monocráticas	32
		4.4.4. Deliberação em Parecer Prévio	
		4.4.5. Deliberação em Consulta	35
	4.5.	Resoluções e Decisões Normativas	38
	4.6.	Registro de Atos	39
	4.7.	Exame Prévio de Instrumento Convocatório	40
	4.8.	Sanções	41
	4.9.	Recursos Deliberados	44
	4.10	. Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados	46
	4.11	. Certidões	46
		. Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas	
5.	AÇĈ	ĎES DE CAPACITAÇÃO	49
	_	Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo"	
		Cursos e Eventos	



6.	DIV	JLGAÇÃO INSTITUCIONAL	54
	6.1.	Portal do TCEMG na Internet	54
	6.2.	Sistemas Disponibilizados	55
	6.3.	Intranet	57
	6.4.	Twitter	57
	6.5.	Facebook	58
	6.6.	Informativo de Jurisprudência	58
	6.7.	Revista do Tribunal de Contas	59
	6.8.	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	59
	6.9.	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados - CRJ	59
7.	REC	URSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	61
8.	CON	ITROLE INTERNO	62
	8.1.	Atividades Desenvolvidas	63
	8.2.	Capacitação de Servidores	63
9.	CO	ITROLE SOCIAL	65
	9.1.	Ouvidoria	65
10	.COI	ISIDERAÇÕES FINAIS	69



# LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TCEMG em Números	
TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal	14
TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual	
TABELA 4 - Processos Autuados	
TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores	17
TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Auditores Relatores	
TABELA 7 - Ações de Controle Externo	
TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM	24
TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE	
TABELA 10 - Processos Examinados pela DME	
TABELA 11 - Processos Examinados pela DEP	
TABELA 12 - Participação em Eventos - DCEM	
TABELA 13 - Participação em Eventos - DCEE	
TABELA 14 - Participação em Eventos - DME	
TABELA 15 - Participação em Eventos - DEP	
TABELA 16 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno	
TABELA 17 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras	
TABELA 18 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática	
TABELA 19 - Consultas	
TABELA 20 - Resoluções	
TABELA 21 - Decisões Normativas	
TABELA 22 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade	
TABELA 23 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade	
TABELA 24 - Multa	
TABELA 25 - Ressarcimento ao Erário	
TABELA 26 - Certidões Emitidas	
TABELA 27 - Cursos e Eventos Internos - Ações de Capacitação	
TABELA 28 - Cursos e Eventos Externos - Ações de Capacitação	
TABELA 29 - Portal - Publicação	
TABELA 30 - Portal - Acesso	
TABELA 31 - Portal - Cadastro	
TABELA 32 - Sistemas Disponibilizados aos Jurisdicionados	
TABELA 33 - Sistemas Disponíveis sob a Forma de Serviços	
TABELA 34 - Intranet - Publicação	
TABELA 35 - Intranet - Acesso	
TABELA 36 - Intranet - Cadastro	
TABELA 37 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	
TABELA 38 - Atividades Relacionadas à Revista	
TABELA 39 - Atividades Relacionadas à Biblioteca	
TABELA 40 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente	
TABELA 41 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto	
TABELA 42 - Execução Orçamentária	61 64
1801 18 4 1 - CHNO / EVENUS - CONTONORONA INCIDA	114



# LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados	29
GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio	35
GRÁFICO 3 - Registro de Atos	
GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário	43
GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados	45
GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados	46
GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas	48
GRÁFICO 8 - Demandas Registradas	66
GRÁFICO 9 - Origem das Demandas	66
GRÁFICO 10 - Remetentes das Demandas Externas	
GRÁFICO 11 - Situação das Demandas	67
GRÁFICO 12 - Assuntos Demandados	68
GRÁFICO 13 - Orientação	68



# TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2013 pelo Tribunal de Contas estão sintetizados abaixo.

TABELA 1 - TCEMG em Números

Atividade	Quantidade
Processos autuados	10.281
Processos distribuídos e redistribuídos aos relatores - Conselheiros	12.881
Processos distribuídos e redistribuídos aos relatores - Auditores	1.756
Processos examinados pelas Diretorias Técnicas de Controle Externo	10.634
Sessões realizadas	26
Processos deliberados	10.220
Multas aplicadas	R\$ 763.897,81
Ressarcimentos determinados	R\$ 595.007,41
Intimações encaminhadas aos responsáveis para pagamento de multa e ressarcimento ao erário	110
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	102
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Multa	R\$ 73.145,18
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Ressarcimento	R\$ 12.127,54
Registros de Atos/Títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	7.177
Pareceres prévios em prestações de contas anuais prestadas pelo Prefeito	413
Pareceres em Consulta	17
Editais de Concursos Públicos suspensos	3
Procedimentos licitatórios suspensos	14
Recursos envolvidos nos procedimentos licitatórios suspensos	R\$ 84.153.942,12
Recursos deliberados	151
Acórdãos publicados	5.495
Notas taquigráficas emitidas	3.958
Citações, intimações e demais comunicações	7.218



# 1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de *missão*, *visão* e *valores*, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; os valores, a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

### Missão

Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

### Visão

Ser instituição de referência na garantia do direito da sociedade à regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

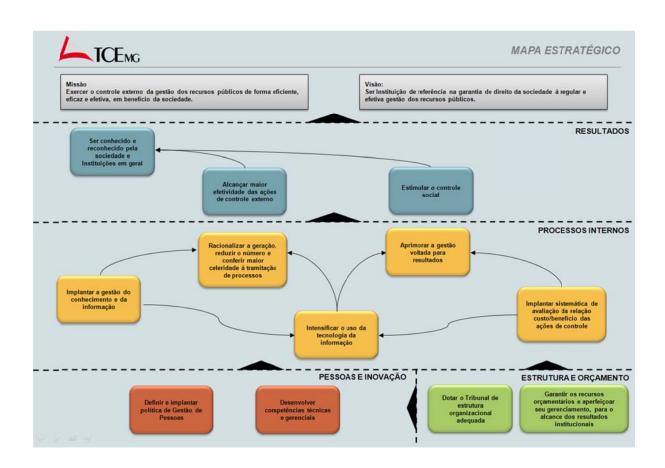
## **Valores**

Ética, justiça, efetividade, transparência e compromisso social.



## 2. MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como as suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.





# 3. JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, com sede na Capital, presta auxílio ao Poder Legislativo, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência, nos termos da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Complementar nº 102 de 17 de janeiro de 2008.

Nos termos do art. 2º Resolução nº 8/2008, estão sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas:

- I a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;
- II a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;
- III aquele que der causa à perda, ao extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;
- IV aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;
- V o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- VI o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;
- VII o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, do Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;



VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

São jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Prefeituras	853
Câmaras	853
Entidades (incluindo Consórcios Públicos)	222
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	212
Empresas Municipais	32
Total	2.172

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Administração Direta	44
Autarquias	22
Fundações	15
Fundos Estaduais	32
Empresas Estaduais	38
Total	151



# 4. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

## 4.1. Autuação

Nos termos do art. 111 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, somente serão autuados os documentos, de origem interna ou externa, que exijam tramitação e instrução específica para deliberação do Tribunal, devendo, para tanto, receber numeração e ser classificados segundo as naturezas previstas em ato normativo próprio.

No terceiro trimestre de 2013 foram autuados 10.281 (dez mil, duzentos e oitenta e um) processos, como discriminado abaixo:

TABELA 4 - Processos Autuados

Natureza	Quantidade
Agravo	9
Aposentadoria	6.499
Assunto Administrativo - Ato Normativo	13
Assunto Administrativo - Câmaras	35
Assunto Administrativo - Pleno	1
Auditoria	4
Consulta	50
Contrato TCE	11
Convênio	1
Convênio TCE	8
Denúncia	116
Edital de Concurso Público	6
Edital de Licitação	27
Embargos Declaratórios	5
Incidente de Inconstitucionalidade	1
Inspeção Extraordinária	1
Licitação	4
Licitação TCE	25



TABELA 4 - Processos Autuados

(conclusão)

Natureza	Quantidade
Monitoramento	1
Pedido de Reexame	42
Pensão	1.654
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	31
Prestação de Contas do Executivo Municipal	4
Processo Administrativo	2
Recurso Administrativo	2
Recurso Ordinário	23
Reforma	1.639
Representação	23
Tomada de Contas Especial	44
Total	10.281

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

## 4.2. Distribuição

Na distribuição dos processos, serão observados os princípios da publicidade, da alternatividade e da aleatoriedade.

O parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno do TCEMG dispõe que a distribuição deverá ser equânime, de forma a assegurar o equilíbrio quantitativo do volume de processos da mesma classe entre os Relatores e os membros do Ministério Público, observados os critérios estabelecidos em ato normativo próprio.

Foram distribuídos, no trimestre, o total de 6.050 (seis mil e cinquenta) processos aos relatores, sendo 4.347 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete) entre os Conselheiros e 1.703 (um mil, setecentos e três) entre os Auditores, como demonstrado nas Tabelas 5 e 6.

Também está registrado nas tabelas o total de processos redistribuídos aos relatores: 8.534 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro) processos entre os Conselheiros e 53 (cinquenta e três) entre os Auditores.



TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores

			(continua)
Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Agravo	8	5	13
Aposentadoria	2.715	3.256	5.971
Assunto Administrativo - Ato Normativo	13	1	14
Assunto Administrativo - Câmaras	35	2	37
Assunto Administrativo - Pleno	1	4	5
Auditoria	4	1	5
Balancete Mensal	-	21	21
Balanço Geral	-	8	8
Complemento de Proventos de Aposentadoria	-	1	1
Consulta	50	1	51
Contrato	-	34	34
Contrato TCE	11	-	11
Convênio	1	126	127
Convênio TCE	8	-	8
Denúncia	114	94	208
Distrato	-	1	1
Edital de Concurso Público	6	5	11
Edital de Licitação	24	5	29
Embargos Declaratórios	4	1	5
Incidente de Inconstitucionalidade	1	-	1
Inspeção Extraordinária	-	14	14
Inspeção Ordinária	-	115	115
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	-	128	128
Licitação	4	39	43
Licitação TCE	24	-	24
Monitoramento	1	-	1
Pedido de Reexame	28	38	66
Pedido de Rescisão	-	1	1
Pensão	601	1.167	1.768
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	19	-	19



TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Conselheiros Relatores

(conclusão)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	-	2	2
Prestação de Contas de Almoxarifado	-	1	1
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	-	1	1
Prestação de Contas de Convênio	-	48	48
Prestação de Contas de Diária de Viagem	-	1	1
Prestação de Contas de Exercício	-	243	243
Prestação de Contas de Ordenadores	-	3	3
Prestação de Contas de Termo Aditivo	-	1	1
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	-	1	1
Prestação de Contas do Executivo Municipal	1	5	6
Prestação de Contas Municipal	-	2.016	2.016
Processo Administrativo	2	748	750
Recurso Administrativo	2	-	2
Recurso de Reconsideração	-	9	9
Recurso de Rescisão	-	2	2
Recurso de Revisão	-	39	39
Recurso Ordinário	24	71	95
Reforma	595	3	598
Relatório de Inspeção	-	29	29
Relatório de Inspeção Extraordinária	-	1	1
Representação	23	14	37
Reversão de Aposentadoria	-	1	1
Termo Aditivo a Contrato	-	68	68
Termo Aditivo a Convênio	-	53	53
Termo Aditivo a Termo de Disposição	-	2:	2
Termo Aditivo a Termo de Outorga	-	1	1
Tomada de Contas	-	24	24
Tomada de Contas Especial	28	57	85
Outros	-	22	22
Total	4.347	8.534	12.881



TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Auditores Relatores

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Aposentadoria	1.359	1	1.360
Assunto Administrativo - Câmaras	-	2	2
Convênio	-	2	2
Embargos Declaratórios	1	-	1
Inspeção Extraordinária	1	-	1
Inspeção Ordinária	-	3	3
Pedido de Reexame	14	13	27
Pensão	301	-	301
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	9	-	9
Prestação de Contas de Convênio	-	2	2
Prestação de Contas do Executivo Municipal	3	1	4
Prestação de Contas Municipal	-	8	8
Processo Administrativo	-	15	15
Termo Aditivo a Convênio	-	6	6
Tomada de Contas Especial	15	-	15
Total	1.703	53	1.756

# 4.3. Superintendência do Controle Externo

A Superintendência do Controle Externo tem por finalidade gerenciar a área técnico-executiva de controle externo, visando a prestar apoio e assessoramento à Presidência e à Secretaria Executiva do Tribunal.

São subordinadas à Superintendência do Controle Externo:

- Diretoria de Controle Externo dos Municípios;
- Diretoria de Controle Externo do Estado;
- Diretoria de Matérias Especiais;
- Diretoria de Engenharia e Perícia;



- Assessoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Fiscalização Municipal SICOM;
- Assessoria para Coordenação da Fiscalização Integrada SURICATO;
- Comissão de Apoio à Fiscalização de Atos de Pessoal FISCAP;
- Comissão para Acompanhamento da Execução das Ações Referentes à Copa de 2014 e
   Planejamento de sua Fiscalização FISCOPA.

### 4.3.1. Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo

### 4.3.1.1. Diretoria de Controle Externo dos Municípios

A Diretoria de Controle Externo dos Municípios tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.

#### Possui em sua estrutura:

- 1ª a 9ª Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios, que têm por finalidade executar ações de controle e exercer a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional ou patrimonial da Administração Municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal, que tem por finalidade fiscalizar os atos de admissão, aposentadoria e pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito municipal.

### 4.3.1.2. Diretoria de Controle Externo do Estado

A Diretoria de Controle Externo do Estado tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito da Administração Estadual, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.



#### Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, que tem por finalidade acompanhar e analisar a gestão do Governo do Estado, em seus aspectos globais;
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização do Estado, que têm por finalidade executar ações de controle em suas áreas de atuação e exercer a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial da Administração Estadual;
- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do Estado, que tem por finalidade fiscalizar os atos de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão, bem como os atos de cancelamento na Administração Direta ou Indireta Estadual.

### 4.3.1.3. Diretoria de Matérias Especiais

A Diretoria de Matérias Especiais tem por finalidade planejar, dirigir e orientar ações de controle externo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídio técnico para as decisões do Tribunal.

#### Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Análise de Editais de Licitação, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de licitação;
- Coordenadoria de Análise de Editais de Concursos Públicos, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de concurso público;
- Coordenadoria de Auditoria Operacional; que tem por finalidade realizar de forma precípua auditorias operacionais no âmbito de jurisdição do Tribunal, bem como desenvolver e disseminar métodos e técnicas sobre essa modalidade de auditoria;
- Coordenadoria de Fiscalização de Projetos Financiados por Organismos Internacionais, que tem por finalidade examinar processos de empréstimos e operações de crédito externo, bem como a aplicação dos recursos deles resultantes.



### 4.3.1.4. Diretoria de Engenharia e Perícia

A Diretoria de Engenharia e Perícia tem por finalidade planejar, dirigir e orientar ações de controle externo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando a oferecer subsídio técnico para as decisões do Tribunal.

#### Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas, que tem por finalidade fiscalizar as concessões comuns, administrativas e patrocinadas e as parcerias público-privadas, no âmbito estadual e no municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia, que tem por finalidade promover as ações de controle externo em obras e serviços de engenharia, executados ou contratados por órgãos ou entidades sujeitos à fiscalização do Tribunal.

## 4.3.2. Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo

Entre as ações de controle externo realizadas no trimestre, destacam-se:

### TABELA 7 - Ações de Controle Externo

(continua)

#### **Acões**

Iniciados os trabalhos de campo das auditorias operacionais no Ensino Médio, como também no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, com foco nas atividades minerárias do Estado de Minas Gerais (minério de ferro).

Realizada auditoria de procedimentos administrativos relativos à Assistência Técnica para instruir o Relatório de auditoria sobre as aquisições na SEDE, SEPLAG, SEE e EPE.

Elaborado relatório preliminar da auditoria realizada na Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR.

Entrega do Relatório de Auditoria sobre as Aquisições do Contrato de Empréstimo 7547-BR, firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Mundial - BIRD.

Consolidação das informações sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal referentes ao primeiro quadrimestre do exercício corrente, e desenvolvimento das análises que subsidiaram a elaboração do relatório parcial sobre as Contas Governamentais do Estado.



### TABELA 7 - Ações de Controle Externo

(conclusão)

#### Ações

Realizadas auditorias em 14 (quatorze) municípios do Estado de Minas Gerais, caracterizadas como Auditorias de Conformidade:

- Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte, Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte, Fundo Municipal de Previdência de Araponga (relatórios concluídos);
- Câmara Municipal de Espinosa, Sistema de Previdência Municipal de Miraí, Prefeituras Municipais de Nova Lima, Três Marias e Várzea da Palma, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Poço Fundo (relatórios em fase final de elaboração);
- Prefeituras Municipais de Santa Vitória e Alpinópolis, Câmara Municipal de Iturama, Instituto de Previdência Municipal de Alpercata, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paulista e Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (auditorias em andamento).

Reunião na Cidade Administrativa com representantes da SEPLAG, CGE e Secretaria da Fazenda, para tratar dos seguintes assuntos: recomendações emanadas do Parecer Prévio das Contas de 2012 referentes à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Reunião com representantes da CODEMIG e CBMM para discutir pontos constantes do Parecer Prévio de 2012 acerca do nióbio.

Conclusão de inspeção extraordinária concomitante na CEMIG e na Secretaria de Estado da Fazenda.

Conclusão de auditoria de revisão das demonstrações financeiras de 2011 da COHAB MINAS.

Conclusão de 54 (cinquenta e quatro) relatórios - Ação conjunta com o Ministério Público de Contas, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Polícia Federal - Máscaras da Sanidade.

Acompanhamento da fase pré-operacional da Concessão Administrativa do Mineirão.

Reunião de apresentação do Projeto de PPP do Metrô de BH, com a presença de representantes do Poder Concedente - PBH, Metrominas e SETOP-MG.

Proposição de 20 (vinte) representações originadas do resultado da Malha Eletrônica de Fiscalização de Compra Pública n. 01/2013, cujos relatórios foram apresentados pelo SURICATO - Assessoria para Coordenação da Fiscalização Integrada.

Aprovação do Plano Anual de Auditoria da Diretoria de Engenharia e Perícia.

Acompanhamento das publicações dos editais de licitação referentes à Copa de 2014.

Fonte: Superintendência do Controle Externo, Diretoria de Controle Externo dos Municípios, Diretoria de Controle Externo do Estado, Diretoria de Matérias Especiais e Diretoria de Engenharia e Perícia.

## 4.3.3. Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo

No trimestre, foram examinados 10.634 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro) processos pelas Diretorias de Controle Externo, como registrado nas Tabelas 8, 9, 10 e 11.



TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM

Natureza	Quantidade
Aposentadoria	2.549
Assunto Administrativo - Pleno	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	23
Auditoria	5
Consulta	4
Denúncia	68
Edital de Licitação	2
Inspeção Ordinária	10
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	1
Inspeção Ordinária - Licitação	1
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	62
Licitação	4
Pedido de Auditoria	1
Pedido de Reexame	35
Pedido de Rescisão	1
Pensão	577
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal	150
Prestação de Contas do Executivo Municipal	850
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	1.238
Prestação de Contas Municipal	481
Processo Administrativo	66
Recurso de Reconsideração	2
Recurso de Revisão	1
Recurso Ordinário	14
Relatório de Inspeção	4
Representação	58
Tomada de Contas Especial	2
Total	6.210



TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE

Natureza	Quantidade
Aposentadoria	2.144
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	2
Auditoria	1
Contrato	30
Convênio	13
Denúncia	11
Distrato	1
Edital de Licitação	1
Inspeção Extraordinária	5
Inspeção Ordinária	2
Licitação	2
Pensão	1.585
Prestação de Contas de Convênio	14
Prestação de Contas de Exercício	49
Processo Administrativo	2
Reforma	2
Relatório de Auditoria	1
Representação	5
Termo Aditivo a Contrato	37
Termo Aditivo a Convênio	16
Termo Aditivo a Termo de Disposição	2
Termo Aditivo a Termo de Outorga	1
Termo de Cessão	5
Termo de Cooperação	6
Termo de Doação	6
Termo de Doação e Recebimento	1
Termo de Rescisão de Convênio	2
Tomada de Contas Especial	83
Total	4.029



TABELA 10 - Processos Examinados pela DME

Natureza	Quantidade
Agravo	3
Assunto Administrativo - Ato Normativo	1
Denúncia	219
Edital de Concurso Público	42
Edital de Licitação	32
Embargos Declaratórios	1
Licitação	2
Recurso Ordinário	8
Representação	12
Total	320

TABELA 11 - Processos Examinados pela DEP

Natureza	Quantidade
Auditoria	1
Denúncia	32
Edital de Licitação	4
Embargos Declaratórios	1
Inspeção Extraordinária	1
Inspeção Ordinária	3
Inspeção Ordinária - Licitação	1
Licitação	3
Prestação de Contas de Exercício	1
Processo Administrativo	13
Recurso Ordinário	1
Representação	13
Tomada de Contas Especial	1
Total	75



## 4.3.4. Capacitação de Servidores

Os servidores da área técnica participaram de vários eventos, entre cursos, palestras, seminários, fóruns, encontros, treinamentos, objetivando a capacitação de analistas e gestores, como demonstrado nas Tabelas 12, 13, 14 e 15.

TABELA 12 - Participação em Eventos - DCEM

Eventos
Seminário Previdenciário e Questões Controvertidas do Controle em Matéria Previdenciária
Seminário "Questões Controvertidas sobre Licitações e Contratos"
Apresentação dos Resultados da Ouvidoria e Comentários sobre a Lei de Acesso à Informação
Programa "Aprendendo a Recomeçar"
Curso de Cálculo e Avaliação Atuarial
Curso "Pavimento Rígido de Concreto"
IV Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal
IV Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas - EDUCORP
Programa "Ponto de Expressão: Revisibilidade das Decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário"
Palestra sobre Parcelamento e Repasse para o Instituto de Previdência
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios
Fonte: Diretoria de Controle Externo dos Municípios - DCEM.

TABELA 13 - Participação em Eventos - DCEE				
Eventos				
Programa "Aprendendo a Recomeçar", módulos V, VI e encerramento				
Programa "Ponto de Expressão - Revisibilidade das decisões dos Tribunais de Contas pelo Poder Judiciário"				
Palestra "Contratação de Terceirizados da Administração Pública"				
Palestra "Contratação Direta"				
Palestra sobre a diferença entre diligência e citação e Tomada de Contas Especial				
IV Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal				
Seminário - Questões Controvertidas sobre Licitações e Contratos				
Seminário - Questões Controvertidas em Matéria Previdenciária				
IX Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública - Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais.				
Fonte: Diretoria de Controle Externo do Estado - DCEE.				



#### TABELA 14 - Participação em Eventos - DME

	ve	-		^	
_	~		ш		
	$\mathbf{v} \sim$	ш	ш	v	-

Curso "Fundamentos da Doutrina de Inteligência"

Capacitação sobre Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro

Curso de Licitações e Contratos Administrativos do TCU (via web)

Palestra "Cadastro Técnico Federal no Contexto das Licitações Sustentáveis"

Fórum de Contratação e Gestão Pública

Programa Aprendendo a Recomeçar

Seminário "Questões controvertidas sobre licitações e Contratos"

Semana de Produção e Consumo Sustentável

Seminário e oficinas de trabalho "Desafios para um Ensino Médio de Qualidade"

Curso de Métodos Quantitativos

27º Congresso de Engenharia Sanitária e Ambiental

15° Congresso Brasileiro de Mineração,

Workshop sobre entrevistas, grupos focais e elaboração de questionários para servidores da Coordenadoria de Auditoria Operacional.

Curso "Compras Sustentáveis"

Encontro Técnico Municipal sobre Contabilidade

Curso "Pavimentos Rígidos de Concreto"

Programa Ponto de Expressão - A crise entre poderes

Fonte: Diretoria de Matérias Especiais - DME

#### TABELA 15 - Participação em Eventos - DEP

#### **Eventos**

Curso "Soluções Técnicas Compartilhadas para Sistemas de Controle Externo de Obras" - Florianópolis

Encontro Técnico TCEMG e os Municípios: Juiz de Fora, Teófilo Otoni, Uberaba, Ipatinga, Unaí

Curso "Pavimentos Rígidos de Concreto"

Curso "Questões Controvertidas de Licitação"

Curso "Engenharia Econômica" - Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria – FUPAI/Itajubá

Fonte: Diretoria de Engenharia e Perícia - DEP



## 4.4. Deliberações

As deliberações do Tribunal de Contas têm a forma de:

- acórdão;
- parecer;
- instrução normativa;
- resolução;
- decisão normativa;
- decisão monocrática.

No trimestre foram realizadas 36 (trinta e seis) sessões, sendo 11 (onze) do Tribunal Pleno, 13 (treze) da Primeira Câmara e 12 (doze) da Segunda Câmara e foram deliberados 3.915 (três mil, novecentos e quinze) processos.

Foram deliberados, ainda, 1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta) processos por decisão monocrática, totalizando, no período, 5.765 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco) processos.

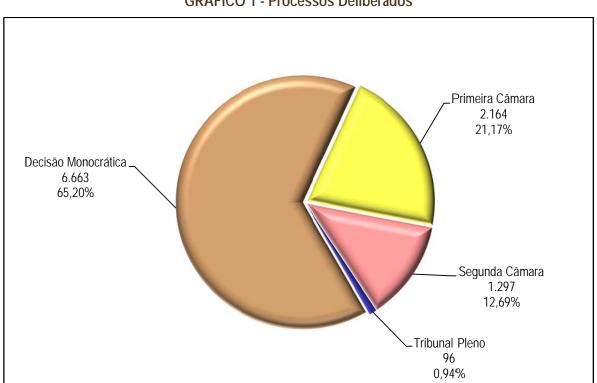


GRÁFICO 1 - Processos Deliberados



## 4.4.1. Tribunal Pleno

TABELA 16 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno

Natureza	Quantidade
Agravo	4
Assunto Administrativo - Ato Normativo	5
Assunto Administrativo - Pleno	2
Consulta	9
Denúncia	3
Edital de Licitação	1
Embargos Declaratórios	1
Incidente de Inconstitucionalidade	1
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	1
Incidente Processual	1
Pedido de Recisão	2
Processo Administrativo	2
Recurso Administrativo	2
Recurso de Revisão	15
Recuso Ordinário	43
Relatório de Inspeção - Licitação	1
Representação	3
Total  Fonto: Polatório estatístico da Corregadoria, 20 trimestro/2012	96

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013

# 4.4.2. Primeira e Segunda Câmaras

TABELA 17 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Agravo	1	2	3
Aposentadoria	699	445	1.144
Apostila	1	-	1
Apostila Retificatória de Proventos	3	-	3
Assunto Administrativo - Câmaras	69	-	69
Ato Retificador de Aposentadoria	5	-	5



TABELA 17 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

Natureza	Primeira	Segunda	Total
14dtd102d	Câmara	Câmara	Total
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	38	3	41
Auditoria	1	-	1
Balanço Geral	2	-	2
Contrato	14	9	23
Convênio	18	13	31
Denúncia	61	102	163
Edital de Concurso Público	7	15	22
Edital de Licitação	3	18	21
Embargos Declaratórios	1	1	2
Inspeção Extraordinária	-	1	1
Inspeção Extraordinária - Licitação	2	1	3
Inspeção Ordinária	79	9	88
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	4	-	4
Inspeção Ordinária - Licitação	3	2	5
Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo	2	-	2
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	2	1	3
Levantamento de Fiança	1	-	1
Licitação	1	3	4
Pedido de Reexame	30	48	78
Pensão	430	275	705
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal	36	20	56
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	1	-	1
Prestação de Contas de Convênio	19	4	23
Prestação de Contas de Exercício	46	30	76
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	1	-	1
Prestação de Contas do Executivo Municipal	156	110	266
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	1	-	1
Prestação de Contas Municipal	185	94	279
Processo Administrativo	101	46	147
Recurso de Reconsideração	2	-	2
Reforma	1	-	1



TABELA 17 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

(conclusão)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Relatório de Inspeção	1	-	1
Representação	8	10	18
Reversão de Aposentadoria	1	-	1
Termo Aditivo a Convênio	9	3	12
Termo de Cessão	=	1	1
Tomada de Contas Especial	118	31	149
Tomada de Contas Extraordinária	1	-	1
Total	2.164	1.297	3.461

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

### 4.4.3. Decisões Monocráticas

Nos termos do inciso VI do artigo 200 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, Resolução nº 12/2008, as deliberações do Tribunal terão a forma de decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

No trimestre, as decisões monocráticas ocorreram nos seguintes casos:

### Registro / Averbação de Atos - Aposentadoria, Reforma e Pensão

Art. 200, VI, c/c o art. 258, § 1°, e art. 259 da Resolução nº 12/2008

Total de processos: 155

### Inadmissão de Recursos

Art. 103 da Lei 102/2008, art. 200, VI, c/c art. 328, parágrafo único, e art. 329 da Resolução nº 12/2008

Total de processos: 13

### Inadmissão de Consultas

Art. 200, VI, c/c 211 e 212 da Resolução nº 12/2008

Total de processos: 19



## • Consultas respondidas por tese reiteradamente adotadas

Art. 200, VI, c/c art. 213, § 1°, da Resolução nº 12/2008

Total de processos: 8

## • Prescrição

Art. 110-A da Lei Complementar nº 102/2008

Total de processos: 1.277

### • Decadência

Art. 110-H da Lei Complementar nº 102/2008

Total de processos: 5.191

TABELA 18 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática

Natureza	Quantidade
Agravo	2
Aposentadoria	4.552
Balancete Mensal	10
Balanço Geral	5
Consulta	27
Contrato	5
Convênio	27
Denúncia	9
Inspeção Extraordinária - Licitação	4
Inspeção Ordinária	7
Inspeção Ordinária - Licitação	2
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	1
Licitação	31
Pedido de Auditoria	1
Pedido de Reexame	2
Pedido de Rescisão	1
Pensão	788
Prestação de Contas de Convênio	1
Prestação de Contas de Exercício	33
Prestação de Contas de Ordenadores	2



TABELA 18 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática

(conclusão)

Natureza	Quantidade
Prestação de Contas Municipal	836
Processo Administrativo	281
Recurso de Revisão	2
Recurso Ordinário	7
Reforma	6
Relatório de Inspeção	1
Relatório de Inspeção - Licitação	5
Termo Aditivo a Contrato	4
Termo Aditivo a Convênio	9
Termo de Compromisso	1
Tomada de Contas Especial	1
Total	6.663

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

## 4.4.4. Deliberação em Parecer Prévio

O artigo 42 da Lei Complementar nº 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas, com ressalva, e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre foram emitidos 413 (quatrocentos e treze) pareceres, como registrado no Gráfico 2.



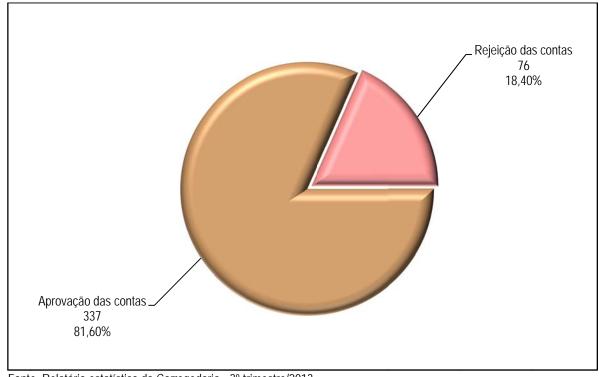


GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio

## 4.4.5. Deliberação em Consulta

O Tribunal de Contas emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno - Resolução nº 12/2008.

O parágrafo único do art. 210 do citado regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, 9 (nove) pareceres em consulta foram submetidos ao Tribunal Pleno para deliberação, cujas indagações estão transcritas na Tabela 19.



## TABELA 19 - Consultas

Processo	Consulente	Indagação
812.182	Controladora do Município de Além Paraíba, Christiane Ferreira Perácio Silveira	Considerando que a vigência dos contratos (regra) é limitada à do respectivo crédito orçamentário (caput, art. 57, Lei 8.666/93), qual a visão do TCEMG em relação ao fato de alguns tribunais admitirem que contratações de gêneros alimentícios que atendam a merenda escolar, ainda que seja compra, mas sempre contemplada em orçamento, tenha vigência contratual que ultrapasse a vigência do crédito orçamentário?
887.734	Diretor de Controle Interno do Município de Guaxupé, Manoel Fernando da Ascenção	Qual alcance e conceito da expressão "microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente", prevista no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/06?
886.340	Prefeito Municipal de Esmeraldas, Glacialdo de Souza Ferreira	Há necessidade de o Administrador, previamente, submeter à Consultoria Jurídica da Administração os procedimentos administrativos que visam à contratação de empresas, por dispensa, em razão do valor, prevista no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, considerando que alguns estudiosos defendem que o parágrafo único do art. 38 do mesmo diploma legal somente exige essa análise quando da existência de minuta de edital e de contrato?
886.346	Presidente da Câmara Municipal de Alterosa, Abimael Moreira Pinto,	Qual seria o valor de base de cálculo dos 70% das despesas com pessoal (art. 29-A, § 1º da CF/88) a ser considerado quando a Câmara Municipal devolve parte do saldo recebido para a Prefeitura? Esse saldo deveria ser considerado e descontado ou permaneceria o valor que foi repassado pela Prefeitura?
837.679	Controladora do Município de Além Paraíba, Christiane Ferreira Peracio Silveira	Durante o preenchimento do Quadro de Créditos Adicionais do SIACE/PCA - 2009, há disponibilização de novo campo para inclusão de fonte de recursos de convênios.  - A partir do novo campo, o Município poderá efetuar a abertura de créditos adicionais em situações onde ocorrer a celebração de convênios ou instrumentos congêneres e operações de crédito não previstos na Lei Orçamentária como expectativa de receita, utilizando-se da fonte recursos de convênios?  - Considerando a possibilidade de utilização do convênio recebido, não constante da proposta orçamentária como fonte de recursos para abertura de crédito adicional, necessário na execução do convênio recebido, como será demonstrado o procedimento no balanço orçamentário?



## TABELA 19 - Consultas

Drocesso	Consulanta	(continua)
862.373	Presidente da Câmara Municipal de Funilândia, Carlos Alberto Moreira, e demais Vereadores	Considerando a legislação vigente, a Nota Fiscal Eletrônica veio substituir a Nota Fiscal modelo 1 e 1A. Considerando, ainda, o entendimento do TCEMG, manifestado em seu Guia de Orientação aos Gestores Municipais, perguntamos:  - Poderá a Administração Pública, a partir de 1º/10/2011, receber de seus fornecedores outros comprovantes como, por exemplo, a Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, ou Cupom Fiscal?  - Em caso positivo, quais seriam esses comprovantes?  - Em caso negativo e não havendo no município fornecedores obrigados à emissão da Nota Fiscal Eletrônica ou quando os mesmos não se dispuserem a emitir a NF-e na condição de voluntários junto à Administração Fazendária, a fim de vender para o Município, poderá a Administração Pública Municipal realizar todas as suas compras em Municípios vizinhos?  - A Câmara Municipal que oferecer cestas básicas ou pagar auxílio alimentação aos seus servidores, observando os critérios legais, estará obrigada à contribuição previdenciária sobre esses valores?  - A Câmara Municipal, independente do regime jurídico de seus servidores e de sua contribuição para o INSS ou RPPS, pode se inscrever no Programa de Alimentação do Trabalhador, do Ministério do Trabalho e do Emprego?
812.226	Prefeito do Município de Jeceaba, Júlio César Reis.	- Havendo excesso de arrecadação, oriunda da instalação de empresas no Município e do recolhimento de tributos municipais (ISSQN e taxas), a partir do segundo semestre de um exercício, cujo orçamento encontra-se em andamento, como deve ser realizada a aplicação dessa receita nos percentuais de Saúde e Educação?  - Não possuindo o Município tempo hábil para aplicação de todo o recurso nas referidas áreas, pode tal acréscimo de arrecadação ser utilizado no cômputo do exercício seguinte, para fins de apuração de percentuais de Saúde e Educação?  - Em caso negativo, como o Município deve proceder para que seja assegurado o princípio do planejamento e não sejam realizados gastos desnecessários e que não correspondam às metas previstas no orçamento?



**TABELA 19 - Consultas** 

(conclusão)

Processo	Consulente	Indagação
888.189	Secretario da Fazenda do Município de Juiz de Fora, Fúlvio Piccinini Albertoni	A despesa com vales-transportes dos professores pode ser computada nos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do art. 212 da Constituição da República de 1988.
887.880	Prefeito do Município de Teófilo Otoni, Getúlio Afonso Porto Neiva	A obrigatoriedade do repasse da cota patronal é de responsabilidade do Município ou da Câmara Municipal? Assim, é legal o procedimento de retenção do valor repassado ao INSS, no duodécimo pertencente ao Poder Legislativo?

Fonte: SGAP.

# 4.5. Resoluções e Decisões Normativas

No terceiro trimestre de 2013 foram aprovadas 03 (três) resoluções e 1 (uma) decisão normativa, como destacado nas Tabelas 20 e 21.

TABELA 20 - Resoluções

Número	Assunto
R - 12/13	Dispõe sobre a indicação de servidores agraciados em 2013, com a "Medalha Emílio Moura da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais".
R - 13/13	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Coordenadoria de Débito e Multa diante da imputação de multa ou determinação de restituição ao erário pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
R - 14/13	Aprova o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Fonte: Biblioteca do TCEMG

TABELA 21 - Decisões Normativas

Número	Assunto
DN - 007/13	Altera o § 1º do art. 4º da Decisão Normativa nº 04, de 15/05/2013, que "fixa procedimentos internos a serem adotados nos processos de atos concessórios de benefícios encaminhados pelo Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP".

Fonte: Biblioteca do TCEMG.



## 4.6. Registro de Atos

O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do RITCEMG.

No trimestre foram realizados 7.177 (sete mil, cento e setenta e sete) registros, sendo 1.115 (um mil, cento e quinze) pela Primeira Câmara, 716 (setecentos e dezesseis) pela Segunda Câmara e 5.346 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis) por decisão monocrática.

Foram registrados 5.686 (cinco mil, seiscentas e oitenta e seis) Aposentadorias, 1 (uma) Apostila, 1 (um) Ato Retificador de Aposentadoria, 1.483 (um mil, quatrocentos e oitenta e três) Pensões e 6 (seis) Reformas, como demonstrado no Gráfico 3.

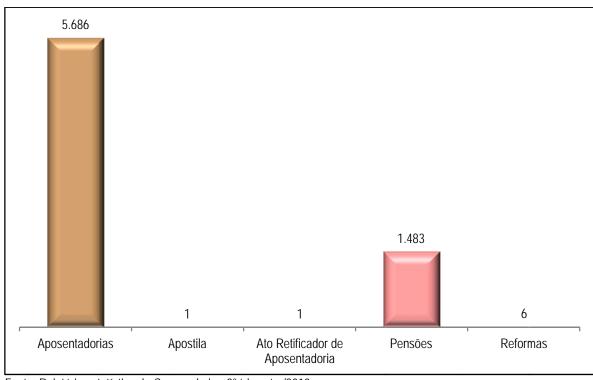


GRÁFICO 3 - Registro de Atos



#### 4.7. Exame Prévio de Instrumento Convocatório

O Regimento Interno do Tribunal de Contas, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais sujeitam-se a exame prévio pelo Tribunal.

De acordo com o art. 264 do citado regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do RITCEMG.

No trimestre foram suspensos 32 (trinta e dois) Editais de Licitação, sendo que 18 (dezoito) foram suspensos pela Primeira Câmara e 14 (quatorze) pela Segunda Câmara.

O montante dos recursos envolvidos nas licitações foi de R\$ 84.153.942,12 (oitenta e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

Suspenso o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

No que tange aos Editais de Concurso Público, ao proceder à análise, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

Foram suspensos, no trimestre, 3 (três) Editais de Concursos Públicos, sendo que 2 (dois) foram suspensos pela Primeira Câmara e 1 (um) pela Segunda Câmara.



# 4.8. Sanções

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 315 da Resolução nº 12/2008, Regimento Interno do TCEMG.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores.

Conforme dispõe o art. 316 do Regimento Interno, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do citado Regimento.

A seguir, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre:

TABELA 22 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade

(continua)

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Aplicação insuficiente dos recursos do FUNDEB no ensino	R\$ 9.500,00	-	R\$ 9.500,00
Ausência de conta-corrente específica para o recebimento dos recursos destinados à educação/saúde	R\$ 19.500,00	-	R\$ 19.500,00
Ausência de Controle Interno	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00
Contrato irregularmente executado	R\$ 10.000,00	R\$ 2.690,00	R\$ 12.690,00
Convênio/Contrato/Termo Aditivo com irregularidade(s)	R\$ 16.000,00	-	R\$ 16.000,00
Descumprimento de decisão do Tribunal	R\$ 23.000,00	-	R\$ 23.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	R\$ 12.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 32.500,00
Descumprimento de prazo-limite para o envio do Relatório de Gestão Fiscal	R\$ 82.000,00	-	R\$ 82.000,00
Descumprimento de prazo-limite para o envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	R\$ 56.000,00	-	R\$ 56.000,00



TABELA 22 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade

(conclusão)

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Descumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração do magistério	R\$ 8.500,00	-	R\$ 8.500,00
Despesas computadas indevidamente nos gastos com o ensino/saúde	R\$ 1.000,00	-	R\$ 1.000,00
Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s)	R\$ 62.300,00	-	R\$ 62.300,00
Existência de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira	R\$ 500,00	-	R\$ 500,00
Falha no Controle Interno	R\$ 13.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00
Falhas na gestão do Órgão	R\$ 6.000,00	-	R\$ 6.000,00
Falta de organização dos documentos comprobatórios das despesas realizadas com ensino/saúde	R\$ 3.000,00	-	R\$ 3.000,00
Falta de procedimento licitatório	R\$ 74.509,00	R\$ 20. <b>4</b> 23,81	R\$ 94.932,81
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino e saúde para os órgãos responsáveis	R\$ 35.300,00	-	R\$ 35.300,00
Irregularidades apuradas em Restos a Pagar	R\$ 1.500,00	-	R\$ 1.500,00
Irregularidades com recursos do FUNDEF/ FUNDEB	R\$ 16.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 17.000,00
Irregularidades no Edital de Concurso Público	-	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	R\$ 122.100,00	R\$ 49.500,00	R\$ 171.600,00
Outras irregularidades	R\$ 40.100,00	R\$ 34. <b>4</b> 75,00	R\$ 74.575,00
Total	R\$ 616.309,00	R\$ 147.588,81	R\$ 763.897,81

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

TABELA 23 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade

(continua)

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Benefícios concedidos sem lei autorizativa	-	R\$ 10.982,32	R\$ 10.982,32
Contrato irregularmente executado	R\$ 38.410,15	R\$ 13. <b>4</b> 50,00	R\$ 51.860,15
Despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada	R\$ 32.300,41	1	R\$ 32.300,41
Despesas não afetas ao interesse público	R\$ 1.393,33	-	R\$ 1.393,33
Falta de comprovação de despesas com documentos legais	R\$ 1.512,01	R\$ 22.377,07	R\$ 23.889,08



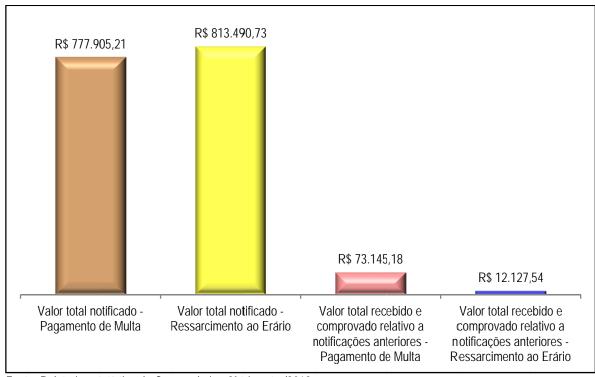
TABELA 23 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade

(conclusão)

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais	R\$ 320,40	R\$ 359. <b>7</b> 96,50	R\$ 360.116,90
Ausência de comprovação da execução do objeto	R\$ 113.206,99	-	R\$ 113.206,99
Outras irregularidades	R\$ 677,70	R\$ 580,53	R\$ 1.258,23
Total	R\$ 187.820,99	R\$ 407.186,42	R\$ 595.007,41

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário



Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 102 (cento e duas) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais, como discriminado abaixo:



TABELA 24 - Multa

Certidões	Valor Total
69	R\$ 586.506,00

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

TABELA 25 - Ressarcimento ao Erário

Certidões	Valor Total	
33	R\$ 707.540,49	

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

### 4.9. Recursos Deliberados

Nos termos do art. 324 da Resolução nº 12/2008, das decisões do Tribunal caberão os seguintes recursos:

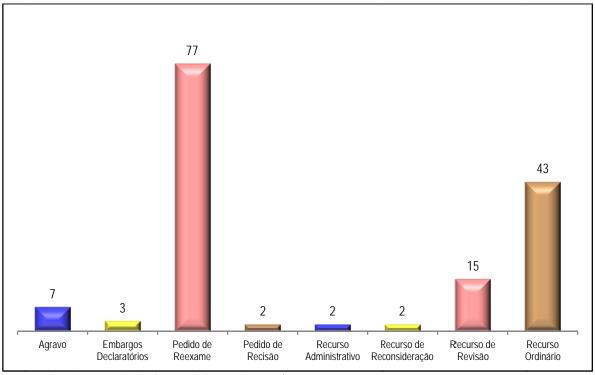
- recurso ordinário;
- agravo;
- embargos de declaração;
- pedido de reexame.

Poderão interpor recurso os responsáveis pelos atos impugnados; os interessados, desde que alcançados pela decisão ou que demonstrem razão legítima para intervir no processo; o Ministério Público junto ao Tribunal.

No terceiro trimestre de 2013, foram deliberados 151 (cento e cinquenta e um) recursos, como registrado no Gráfico 5:



GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados





## 4.10. Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados

Foram emitidas no trimestre 3.958 (três mil, novecentas e cinquenta e oito) notas taquigráficas, publicados 5.495 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco) acórdãos e 249 (duzentas e quarenta e nove) ementas, sendo que 22 (vinte e duas) referem-se a parecer em consulta e 227 (duzentas e vinte) a parecer prévio.

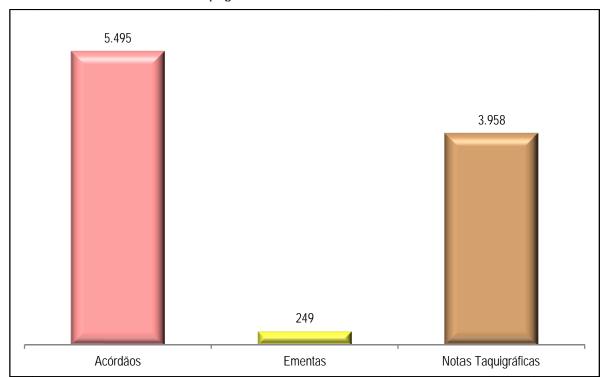


GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

#### 4.11. Certidões

A todos é assegurada a obtenção de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, mediante pedido escrito formulado ao Presidente, devendo constar nos requerimentos os fins e as razões de direito, conforme dispõe o art. 192, § 1º, do RITCEMG.

No trimestre, foram emitidas 619 (seiscentas e dezenove) certidões, como especificado na Tabela 26.



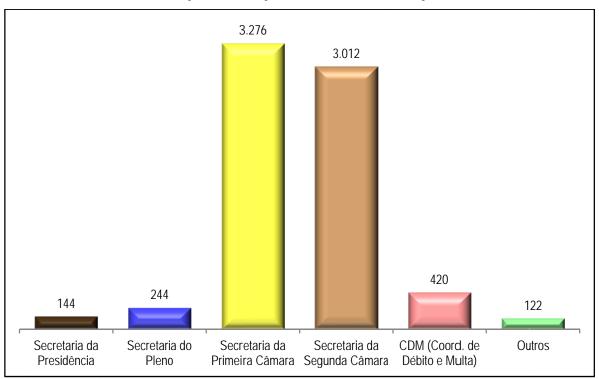
TABELA 26 - Certidões Emitidas

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Inteiro teor	-	-	14	-	-	14
Instrução de Recurso	32	-	-	-	-	32
Atendimento aos Jurisdicionados						
- Saúde/Ensino	-	-	-	115	-	
- Pessoal	-	-	-	52	-	283
- Fundeb	-	-	-	14	-	
- Limites LRF/Gestão Fiscal	-	-	-	102	-	
Via internet	-	-	-	14	-	14
Contratação de operações de créditos e celebração de convênios pelos Municípios	-	1	-	262	-	262
Contratação de operações de crédito da Dívida Interna e Externa	-	-	-	-	2	2
Outras certidões	11	1	-	-	-	12
Total	43	1	14	559	2	619



# 4.12. Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas

GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas





# 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

### 5.1. Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo"

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n° 05/94, tem por missão promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos técnicos e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

Em 10/08/2013, a Escola de Contas completou 19 (dezenove) anos de existência. Nesse período, a Escola já certificou mais de 2.000 (dois mil) servidores públicos no Curso de Especialização em Controle Externo e mais 10.000 (dez mil) outros servidores nos Cursos de Extensão. Realizou, também, eventos de capacitação em todas as áreas de interesse da Administração Pública.

No terceiro trimestre, a Escola de Contas capacitou 235 (duzentos e trinta e cinco) servidores em cursos internos, 113 (cento e treze) em cursos externos, 1.333 (um mil e trezentos e trinta e três) jurisdicionados.

Entre os eventos que ocorreram no trimestre, destacam-se:

#### Encontro Técnico "O Tribunal de Contas e os Municípios"

O primeiro Encontro Técnico "O Tribunal de Contas e os Municípios", com o tema Planejamento e Controle em favor do desenvolvimento local, após a publicação do novo Estatuto Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que entrou em vigor no início do mês de agosto, aconteceu em Juiz de Fora.

O Encontro Técnico é fruto de uma parceria entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), o Serviço Brasileiro de



Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-MG), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Ruy Barbosa (IRB) e a Associação Mineira dos Municípios (AMM) e contou com o apoio da Fiemq na região.

O tema do Encontro Técnico foi escolhido em atendimento às principais demandas por capacitação apresentadas por prefeitos e vereadores durante a 1ª Conferência de Controle Externo, realizada pelo TCEMG nos dias 18 e 19 de abril, no Expominas, em Belo Horizonte.

O Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom); os instrumentos de planejamento com ênfase na Lei Orçamentária Anual e na abertura de créditos adicionais; a apresentação do Geo-Obras, um software desenvolvido para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal; e as licitações e contratações públicas em início de mandato foram algumas das guestões abordadas nos encontros.

Além de Juiz de Fora, Teófilo Otoni, Uberaba, Ipatinga e Unaí receberam os Encontros Técnicos.

Foram capacitados no trimestre 1.333 (um mil, trezentos e trinta e três) jurisdicionados, sendo 323 (trezentos e vinte e três) no evento em Juiz de Fora; 226 (duzentos e vinte e seis) em Teófilo Otoni, 331 (trezentos e trinta e um) em Uberaba, 319 (trezentos e dezenove) em Ipatinga e 134 (cento e trinta e quatro) em Unaí.

#### • IV Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas - IV Educorp

O IV Educorp reuniu, nos dias 21 a 23 de agosto de 2013, no Auditório Vivaldi Moreira do TCEMG, os responsáveis pelas ações de capacitação das unidades de educação corporativa dos tribunais de contas do país. Com o tema central "Educação Corporativa: desafios e boas práticas", o encontro objetivou a troca de experiências sobre as boas práticas na gestão educacional e mobilizou os participantes a buscar soluções para os desafios enfrentados na capacitação dos servidores dos tribunais de contas. Foram capacitados 71 participantes.

#### Lançamento da Rede Mineira de Ouvidorias Públicas - Rede Ouvir

Cerca de 400 pessoas, entre autoridades e representantes de municípios mineiros, prestigiaram a solenidade realizada no dia 18 de setembro, no auditório Vivaldi Moreira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, para o lançamento oficial da Rede Mineira de Ouvidorias



Públicas - a Rede Ouvir, quando foi assinado o protocolo de intenções pelos dirigentes e ouvidores das entidades participantes.

O evento teve como objetivo fomentar junto às Prefeituras:

- a criação de ouvidorias públicas municipais;
- o compartilhamento das manifestações registradas pelos cidadãos, por meio da efetivação da Rede Ouvir - MG;
- ➤ o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/11, com apoio técnico da Controladoria-Geral do Estado;
- ➤ a implantação de procedimentos de controle interno e transparência na gestão pública, com apoio da Controladoria-Geral do Estado.

Técnicos ligados à Rede Ouvir ministraram palestras de capacitação sobre as ouvidorias públicas e a Lei de Acesso à Informação a prefeitos municipais, vereadores, ouvidores de empresas públicas e representantes da sociedade civil organizada.

Foram capacitados 345 (trezentos e quarenta e cinco) participantes.

#### 5.2. Cursos e Eventos

Cursos e eventos internos e externos que ocorreram no período:

TABELA 27 - Cursos e Eventos Internos - Ações de Capacitação

(continua)

Cursos/Eventos	Objetivo	Participantes
Cálculo e Avaliação Atuarial	Capacitar os servidores para realizar auditorias atuariais.	17 servidores
Questionário APP - Evento "Repensando o Tribunal - O olhar do servidor"	Proporcionar aos servidores um processo de autoconhecimento.	15 servidores
Programa Ponto de Expressão	Promover trocas de informações sobre temas atuais do Direito Público - Temas: Revisibilidade das decisões dos Tribunais de Contas pelo poder judiciário e A crise entre os poderes.	348 participantes



TABELA 27 - Cursos e Eventos Internos - Ações de Capacitação

(conclusão)

Cursos/Eventos	Objetivo	Participantes
Módulos V e VI e Módulo de Encerramento do PAR - Programa Aprendendo a Recomeçar	Preparar os servidores em situação de pré- aposentadoria, oferecendo oportunidades de reflexão sobre esta nova fase da vida, de modo que possam enfrentá-la de forma consciente e segura.	107 servidores
Pavimento Rígido de Concreto	Capacitar engenheiros e demais técnicos do TCEMG, considerando que o pavimento rígido de concreto é uma tecnologia que vem sendo adotada nas pistas de rolamento das vias destinadas ao tráfego das linhas de BRT em Belo Horizonte.	31 servidores
Seminário "Questões Controvertidas sobre Licitações e Contratos"	Capacitação dos servidores.	64 servidores
Curso à distância - Controle Externo da Gestão Ambiental Pública	Proporcionar uma compreensão das dimensões do controle externo da gestão ambiental pública no Brasil e do atendimento aos requisitos de uma gestão ambiental sustentável.	1 servidor

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.

Nota: O Questionário APP - Evento "Repensando o Tribunal" foi direcionado aos servidores que responderam ao questionário em 2012 e não obtiveram retorno.

TABELA 28 - Cursos e Eventos Externos - Ações de Capacitação

(continua)

Cursos/Eventos	Participantes
Curso "Contabilidade Pública e seus aspectos Patrimoniais e Legais"	2 servidores
Curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público"	1 servidor
Curso "Auditoria e Controle Interno no Setor Público sob a ótica do TCU"	2 servidores
Curso de Extensão à distância "Orçamento e Finanças Públicas"	1 servidor
Curso "DSPAC para Bibliotecários - Bibliotecas Digitais"	2 servidores
Curso "Engenharia Econômica I"	3 servidores
Curso Completo de Licitações e Contrato Administrativo	3 servidores
Curso "Auditoria Governamental no Setor Público"	2 servidores
Palestra "Transcendência em Serviços"	2 servidores
Palestra "Cadastro Técnico Federal no Contexto das Licitações Sustentáveis"	2 servidores
Seminário Nacional "O Regime diferenciado de Contratações Públicas"	1 servidor
Seminário Nacional "O que muda no Sistema de Registro de Preços com o novo Decreto 7892/13"	2 servidores



TABELA 28 - Cursos e Eventos Externos - Ações de Capacitação

(conclusão)

Cursos/Eventos	Participantes
Seminário "Concurso Público Elaboração de Edital - Aspectos Práticos Técnicos e Jurídicos"	2 servidores
Seminário "Parcerias Público-Privadas"	1 servidor
Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental	1 servidor
Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado	1 servidor
Il Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida no Trabalho no Serviço Público Brasileiro e nas Oficinas	2 servidores
IV Congresso de Procuradores do Estado de Minas Gerais	1 servidor
IV Congresso Nacional de Perícias Judiciais	1 servidor
XII Congresso Brasileiro de Direito Aplicado	1 servidor
XVII Congresso Internacional de Direito Tributário	1 servidor
IV Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública	5 servidores
IV Fórum Mineiro de Contabilidade Pública	60 servidores
Compras Sustentáveis	4 servidores
A Nova Contabilidade Pública Brasileira e Perspectiva de Implantação do Sistema de Custos no Setor Público	1 servidor
Gestão de Almoxarifado, Estoque, Ativos Patrimoniais e Depreciação	1 servidor
Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade - IPSAS X IFRS	4 servidores
Treinamento em Escrituração Fiscal Digital Social	4 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo.



# 6. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem direito ao acesso à informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e, agora, seu exercício foi regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

A informação, ao ser disponibilizada, permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Nessa esteira e atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos estratégicos "Ser conhecido e reconhecido pela sociedade e instituições em geral" e "Estimular o Controle Social", o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

#### 6.1. Portal do TCEMG na Internet

TABELA 29 - Portal - Publicação

Tipo	Quantidade
Páginas publicadas	85
Notícias publicadas	74
Push enviados	27.739

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

TABELA 30 - Portal - Acesso

Tipo	Quantidade
Páginas visualizadas	467.631
Visitas por acesso	235.714
Visitantes de endereço (IP) único	61.559
Página mais visitada: Pesquisa de Processos	27.031
Seção mais visitada: Normas e Jurisprudência/IN/Consultas respondidas	12.938
Downloads de programas do TCEMG	10.005



TABELA 31 - Portal - Cadastro

Tipo	Quantidade
Interessados cadastrados na newsletter	99
Interessados cadastrados no Informativo de Jurisprudência	199
Interessados cadastrados no sistema Push	52
Mensagens respondidas pelo Fale Conosco (da Ascom)	285

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

# 6.2. Sistemas Disponibilizados

TABELA 32 - Sistemas Disponibilizados aos Jurisdicionados

(continua)

Sistema	Significado
CRJ	Central de Relacionamento com o Jurisdicionado
FISCAD	Fiscalização de Atos de Admissão
FISCAP	Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal
FISCOPA	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014
Geo-Obras	Sistema de Informações Geográficas para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal
LEGISCAM	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal
Legislação Municipal - IN 05/2000	Legislação Municipal - Art. 3º da Instrução Normativa 05/2000
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal
SGI	Sistema de Gestão de Identidade
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF
SIACE/LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal
SIACE/PCA	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual
SIACE/PCA Lei 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - Lei 6.404/73



TABELA 32 - Sistemas Disponibilizados aos Jurisdicionados

(conclusão)

Sistema	Significado
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas
SIDE	Demonstrativos do Ensino

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

TABELA 33 - Sistemas Disponíveis sob a Forma de Serviços

Sistema	Significado
Biblioteca/Acervo	Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa - Biblioteca institucional que tem como objetivo prioritário apoiar os diversos setores do Tribunal de Contas no cumprimento de seus fins, constitucionalmente estabelecidos
CNJ	Certidão de Contas - Permite a emissão e a verificação de autenticidade de certidões. É válida somente para pessoas físicas que possuam CPF
Conferência de Assinatura	Sistema para conferência de assinaturas
Consultas	Consultas respondidas pelo TCEMG
Escola de Contas	Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, responsável por promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados
Fale Conosco	Serviço de Informação ao Cidadão
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG
minasdeolhonacopa	Site que permite ao cidadão acompanhar e auxiliar o TCEMG - um dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos recursos referentes à organização e à realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014, em Minas Gerais - em seu compromisso constitucional no exercício do controle externo
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição
Portal do Servidor	Portal que disponibiliza ao servidor informações cadastrais, funcionais e de pagamento
PUSH	Envio de Informação Processual
SEC	Sistema de Emissão de Certidão
SICOM - Consulta	Sistema Informatizado de Contas Municipais - Consulta
SIGMAT	Cadastro de Fornecedores e Coleta de Preços
TCJuris	Ferramenta de pesquisa livre de julgados
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa



#### 6.3. Intranet

TABELA 34 - Intranet - Publicação

Tipo	Quantidade
Páginas publicadas	154
Notícias publicadas	135
Atualizações de páginas	983

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

TABELA 35 - Intranet - Acesso

Tipo	Quantidade
Páginas visualizadas	620.772
Visitas por acesso	413.587
Visitantes de endereço (IP) único	4.209
Página mais visitada: Biblioteca/Lista Telefônica/Helpdesk	9.878
Seção mais visitada: Lista Telefônica/Helpdesk	9.305

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

TABELA 36 - Intranet - Cadastro

Tipo	Quantidade
Interessados cadastrados na newsletter	3
Mensagens respondidas pelo Fale Conosco	3

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

#### 6.4. Twitter

No final do terceiro trimestre, o Tribunal possuía 729 (setecentos e vinte e nove) seguidores em sua página no Twitter.

Dentre os seguidores, destacam-se a ATRICON, a AMM e o IRB, sempre compartilhando nossas postagens ou citando o nosso perfil para seus seguidores.

As notícias que tiveram relevância no período foram:

- multados os municípios que não enviaram relatórios com data-base de 30/04/2013;
- registro de preços: o "carona" à luz das inovações do Decreto nº 7.892/13;



- mantida decisão pela irregularidade de contratação por inexigibilidade de serviços jurídicos;
- TCU Impossibilidade de compensação dos limites de acréscimo e de supressão art. 65, II e §1º, da Lei 8.666/93.

O Encontro Técnico TCEMG e os Municípios, o IV EDUCORP e as postagens relativas ao Informativo de Jurisprudência foram os que geraram o maior número de interações com nosso perfil.

### 6.5. Facebook

Dentre as publicações efetuadas no período, as que tiveram maior destaque entre número de visualizações, curtidas e de compartilhamentos foram:

- 1ª Câmara do TCEMG multa autoridades e servidores públicos que haviam sido denunciados por diversas irregularidades na aplicação do dinheiro público;
- sistema de registro de preços: o "carona" à luz das inovações decorrentes do Decreto Federal nº 7.892/13;
- publicações gerais sobre o Encontro Técnico TCEMG e os Municípios;
- inscrições abertas para seminário sobre matéria previdenciária;
- inconstitucionalidade das hipóteses de contratação sem concurso público previstas em lei municipal;
- mantida decisão pela irregularidade de contratação por inexigibilidade de serviços jurídicos.

## 6.6. Informativo de Jurisprudência

TABELA 37 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

<b>Atividad</b> e	Quantidade
Novos cadastros para recebimento do Informativo por e-mail	538
Cadastros para recebimento do Informativo por e-mail até setembro/2013	5.938
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	39.508



### 6.7. Revista do Tribunal de Contas

TABELA 38 - Atividades Relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Revistas distribuídas	3.557
Acessos à revista	2.352
Acessos de visitantes únicos	1.881
Novos cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da revista por e-mail	212
Total de cadastros para receber a <i>newsletter</i> da revista por e-mail	1.274

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

# 6.8. Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 39 - Atividades Relacionadas à Biblioteca

Atividade	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	616
Empréstimos de publicações	2.230
Acessos <i>on-line</i> via Portal do Tribunal	32.301
Acessos <i>on-line</i> via intranet do Tribunal	8.144
Acessos à base de Consultas	18.939
Acessos ao TCLegis	1.592

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013.

### 6.9. Central de Relacionamento com os Jurisdicionados - CRJ

TABELA 40 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente

Requerente	Quantidade	%
Prefeituras Municipais	1.401	45,37
Câmaras Municipais	1.013	32,80
Entidades Municipais	579	18,75
Entidades Estaduais	95	3,08
Total	3.088	100,00



TABELA 41 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

Assunto	Quantidade
Certidão de Contas	4
Certificado digital	8
CRJ	22
FISCAP	285
FISCAD	17
Geo-Obras	12
Remessa Atos Fixação Legislativa	1
Remessa de legislação	13
SEC	17
SGI	268
SIACE LRF	542
SIACE PCA	117
SICOM	1.781
SisObras	1
Total	3.088



# 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Tabela 43 demonstra a distribuição do orçamento do Tribunal de Contas e a sua execução por grupo de despesa até o segundo trimestre de 2013.

TABELA 42 - Execução Orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Percentual de Execução
Pessoal e Encargos Sociais	430.153.257,00	336.967.349,27	78,34
Outras Despesas Correntes	49.921.912,00	33.744.793,45	67,60
Investimentos	4.677.463,00	81.702,07	1,75
Total	484.752.632,00	370.793.844,79	76,49

Fonte: Relatório estatístico da Corregedoria - 3º trimestre/2013 e Relatório da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.



### 8. CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e é a unidade que tem a função de efetivar a gestão do controle interno dentro do TCEMG.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno todas as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas, que deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 40 da Resolução nº 05/2013 dispõe que a Controladoria Interna tem a finalidade de auxiliar as unidades administrativas e orçamentárias do Tribunal para que executem suas atividades dentro dos estritos limites da legalidade, com moralidade, impessoalidade e eficiência.

São competências da Controladoria Interna:

- elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;
- acompanhar e avaliar o cumprimento das metas orçamentárias, dos limites legais e dos atos de geração de despesas;
- avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;
- executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;
- propiciar a integração e a interação das unidades organizacionais e respectivos sistemas de controle;
- executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução nº 07/2010 e Resolução nº 05/2013, buscando promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno, no sentido de favorecer a adoção de



rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

#### 8.1. Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e o Plano Anual de Controle Interno e em cumprimento ao disposto no art. 6°, inciso IX, da Resolução n.º 08/2012, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre. Merecem destaque:

- verificação e manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal - FISCAP, relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas - Manifestação em 8 (oito) processos;
- início das atividades de auditoria interna na Coordenadoria de Transportes;
- planejamento e levantamento de informações preliminares para atividades de auditoria na Coordenadoria de Licitações/Comissão Permanente de Licitações;
- planejamento e levantamento de informações preliminares para atividades de auditoria na Coordenadoria de Patrimônio;
- considerações sobre procedimentos para contratação de seguros de acidentes pessoais para estagiários do TCEMG;
- verificação do cumprimento dos prazos de divulgação das informações disponibilizadas no "Portal Transparência" do TCEMG;
- análise do Relatório de Gestão Fiscal, 2º quadrimestre, publicado no DOC de 30/09/2013.

### 8.2. Capacitação de Servidores

Os servidores da Controladoria Interna participaram dos seguintes cursos/eventos:



TABELA 43 - Cursos / Eventos - Controladoria Interna

Eventos	Participantes
IV Fórum Mineiro de Contabilidade Municipal	2 servidores
Seminário sobre "Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro"- Módulos I e II	1 servidor
Questões controvertidas sobre Licitações e Contratos	1 servidor

Fonte: Controladoria Interna.



### 9. CONTROLE SOCIAL

#### 9.1. Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço de interlocução de uma instituição com a sociedade, destinado ao recebimento de manifestações quanto aos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão em face das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

Entre as atividades realizadas no trimestre destaca-se a realização do XII Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil, no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O evento foi realizado pela Ouvidoria do TCEMG em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) com o tema Transparência, Ética e Cidadania.

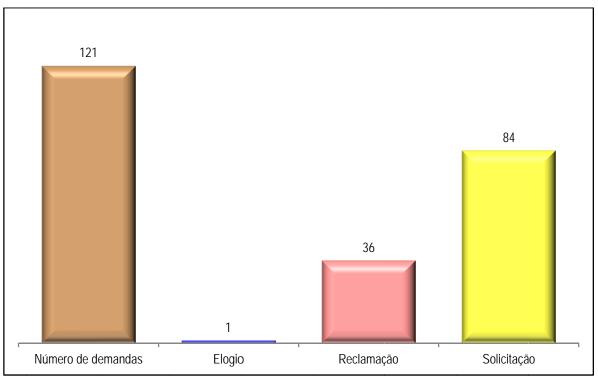
O XII ECCOR teve como objetivo fomentar o debate, oferecer informações e disseminar conhecimento sobre o papel da ética diante dos desafios de atuação das instituições públicas e a importância da transparência e do controle social para a efetividade das ações de controle.

Palestras, debate e oficinas permitiram aos participantes discutir, durante todo o evento, o papel estratégico das corregedorias e ouvidorias no aperfeiçoamento dos controles externo e social da gestão pública. Um documento foi elaborado ao final do encontro com propostas de ações que serão aprofundadas no XIII ECCOR, em Fortaleza (CE), em junho de 2014.

As demandas registradas no período estão apontadas nos Gráficos 8, 9, 10, 11, 12 e 13.



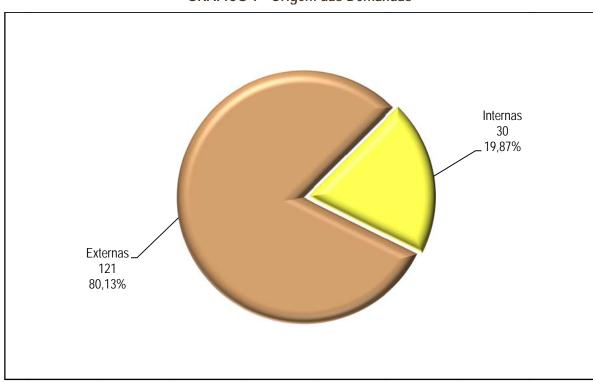
**GRÁFICO 8 - Demandas Registradas** 



Fonte: Secretaria da Ouvidoria.

Nota: Os dados constantes do gráfico referem-se somente às manifestações recebidas do público externo do Tribunal de Contas.

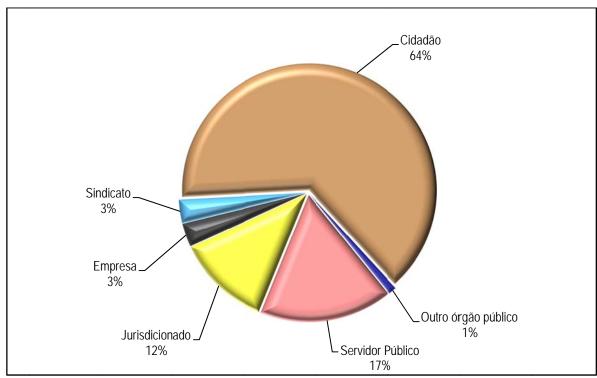
GRÁFICO 9 - Origem das Demandas



Fonte: Secretaria da Ouvidoria.



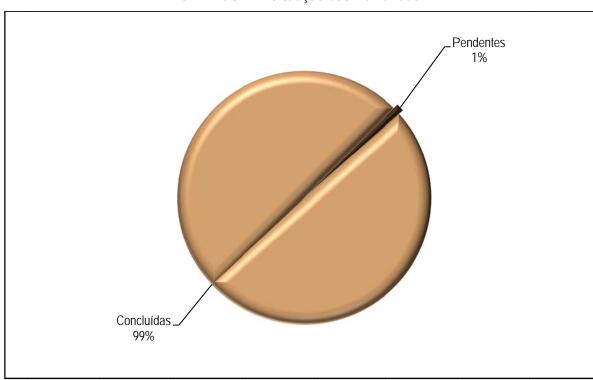
GRÁFICO 10 - Remetentes das Demandas Externas



Fonte: Secretaria da Ouvidoria.

Nota: Os dados constantes do gráfico referem-se somente às manifestações recebidas do público externo do Tribunal de Contas.

GRÁFICO 11 - Situação das Demandas

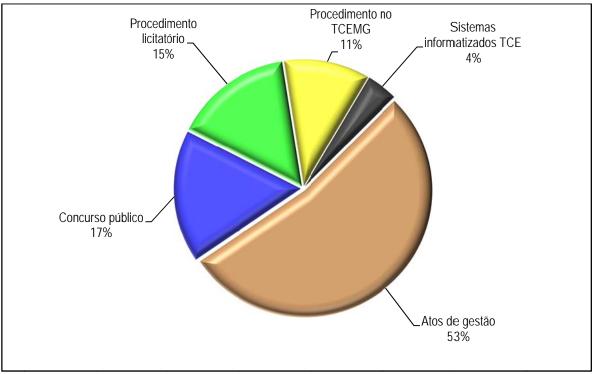


Fonte: Secretaria da Ouvidoria.

Nota: Os dados constantes do gráfico referem-se somente às manifestações recebidas do público externo do Tribunal de Contas.



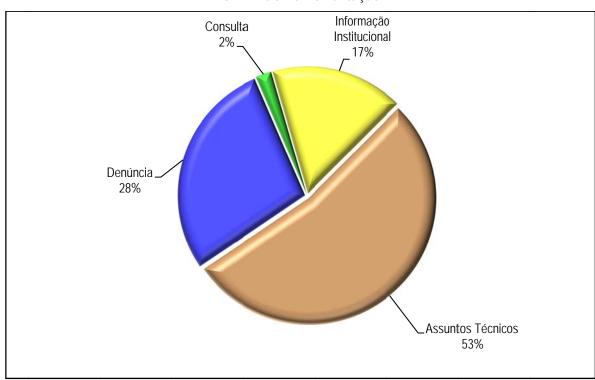
GRÁFICO 12 - Assuntos Demandados



Fonte: Secretaria da Ouvidoria.

Nota: Os dados constantes do gráfico referem-se somente às manifestações recebidas do público externo do Tribunal de Contas.

GRÁFICO 13 - Orientação



Fonte: Secretaria da Ouvidoria.

Nota: Os dados constantes do gráfico referem-se somente às manifestações recebidas do público externo do Tribunal de Contas.



# 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados estratificados neste relatório, verifica-se a atuação do Tribunal de Contas no desempenho de sua missão constitucional e constata-se a ampliação dos resultados e a crescente efetividade de suas ações de controle.